



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2026
AO PLANO DE TRABALHO referente ao
TERMO DE FOMENTO Nº 061/2025-FEAS,
celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**,
por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO**
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À
FOME – SEAS, através do **FUNDO ESTADUAL**
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
BENEFICENTE PÃO DA VIDA, inscrito no
CNPJ sob o nº **01.553.780/0001-60**.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou
de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 053/2026, à fl. 1-2;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 061/2025-FEAS, em
31/10/2025, às fls. 124-131;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho integra o referido Termo de Fomento
como se nele estivesse transcrito;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 34/2026-CMA/SEAS da
Coordenação de Monitoramento e Avaliação, favorável ao Apostilamento, às fls.
212-213;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 008/2026-CAEEP/SEAS, da
Coordenação de Acompanhamento e Execução de Emendas Parlamentares,
favorável ao apostilamento, às fls. 199;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 207/2026-ASSEJUR/SEAS, que opinou
pela viabilidade jurídica de celebração de Apostila, às fls. 218 a 226;

R E S O L V E:

APROVAR o Apostilamento de utilização de rendimentos de aplicações
financeiras, conforme o Decreto nº 8.726/2016, Art. 43, II, alínea “a”.



AUTORIZAR a substituição do Plano de Trabalho, às fls. 54-74, cuja redação passa a ser a constante do Plano de Trabalho às fls. 176-197, constante do Processo administrativo nº **01.01.031101.003115/2026-41**.

Manaus, 22 de junho de 2026.

Adilce Lane Edwards de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS

Testemunhas:

Nome: Carlos Eduardo Pascoal da Silva Neto
CPF: 032.244.622-80

Nome: Amanda Barni Conde
CPF: 001.491.312-75